Euros

3.3 — Obras de edificação com impacte semelhante a loteamento 8,45
3.4 -Obras de edificação 11,26

QUADRO XX

Depósito da Ficha Técnica de Habitação

1 — Taxa de Depósito da Ficha Técnica 16,57

QUADRO XXI

Licenciamento de instalações de combustíveis

1 — Instalações de combustíveis para revenda:
1.1 Depósito de Garrafas de gás Emissão de alvará 50,00
1.1.1- Até 20 Garrafas de gás, acresce: 5,00
1.1.2. — Mais de 20 Garrafas de gás, acresce 20,00
1.2 — Depósito de combustíveis gasosos e líquidos — Emissão de alvará. 250,00
2 — Instalações de combustíveis em empreendimentos e similares -Emissão de alvará:
2.1 — Depósitos de gás 50,00
2.2 — Depósitos de combustíveis líquidos 100,00
3 — Vistoria. 100,00
3.1 — Acresce por cada perito externo 13,33
4 — Averbamentos e transmissões. 50,00

QUADRO XXII

Estabelecimentos industriais do tipo 3

1 — Estabelecimentos industriais Tipo 3 — de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29/10:
1.1 — Pedido de apreciação de regularização de estabelecimento industrial 200,00
1.2 — Recepção de registo e verificação de sua conformidade 300,00
1.3 — Averbamentos 75,00

203006293

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 5606/2010

Nomeação de Adjunta

Torna-se público que a Presidente da Câmara, nomeou, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2010, como Adjunta do seu Gabinete de Apoio Pessoal, Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de Fevereiro de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

302943073

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 5607/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de três assistentes operacionais (Auxiliar de Acção Educativa) a que se refere o aviso n.º 14 618, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17/08/2009:

1.º Lugar — Edla Maria Carvalho Neves Pereira, classificada com 18.90 valores,

2.º Lugar ex-aequo — Gracinda Maria Furtado da Graça Vicente; e Ana Maria Calistro Parracho Nobre, classificadas com 14.30 valores.

Em 28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro.*

303002859

Aviso n.º 5608/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fev., no uso da competência própria conferida pelo artigo 68.º n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 SET, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 JAN, torno público que, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.º 2, alínea *b*) da lei n.º 12-A/2008, de 27 FEV:

Com início no dia 1 de Novembro de 2009, com os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3.º, lugares, respectivamente, Edla Maria Carvalho Neves Pereira, Gracinda Maria Furtado da Graça Vicente e Ana Maria Calistro Parracho Nobre, para o exercício de funções na Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 01 e 02 e nível entre 01 e 02, no âmbito do procedimento de contratação por tempo indeterminado, de três lugares de assistente operacional (Auxiliar de Acção Educativa)

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, da lei n.º 98/97, de 26 Agosto.

Em 1 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

303002956

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 5609/2010

1-Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º.027/2010 de 05 de Março, e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o n.º 1, do artigo 28.º Do Decreto-Lei n.º.204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto o concurso externo de ingresso, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira (não revista) de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, da Carreira e Categoria de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

O presente recrutamento foi aprovado Câmara Municipal, por unanimidade, em 3 de Março de 2010,prevendo a possibilidade de recrutamento não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Remuneração e Condições de Trabalho — A remuneração será fixada nos termos do artigo 9.º, n.º.1 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, (correspondendo ao índice 320) sendo as condições de trabalho e as regalias as genericamente estabelecidas por lei;

3 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município;

4 — Legislação Aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º.204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º.238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º.12/2000, de 11 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º.97/2001, de 26 de Março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

5 — Caracterização do posto de trabalho: Apoia a utilização dos meios informáticos nos serviços municipais e apoia os utilizadores na utilização dos mesmos, proporciona acções de aprendizagem das TIC e apoia na utilização dos meios informáticos nos serviços municipais;

6 — Prazo de Apresentação de Candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República;*

7 — Requisitos de Admissão ao Concurso — Nos termos do n.º.2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º.204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos Gerais — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos enunciados no n.º.2, do artigo 29.º Do Decreto-Lei n.º.204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos Especiais — Os candidatos deverão possuir adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em área de informática, de acordo com a alínea *a*) do n.º.2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, podendo ser apresentada habilitação superior;

8 — Formalização de Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível nos Recursos Humanos e na página electrónica desta Autarquia em http://www.cm-vvrodao.pt dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entregue pessoalmente ou remetido pelo cor-